



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1

**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**7ª Vara do Trabalho de Santos**

Data: 30/10/08

Endereço: Rua Brás Cubas, 158/162.

Edital SCR-12/2008, de 23/09/08, publicado no D.O.E. de 26/09/08, Edição 1519 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA  
CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Adriana Figueiredo Gears de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Conforme informação do Sr. Diretor, a Vara não utiliza o livro e, nos casos de falha no sistema, é anotado em uma folha avulsa e lançado no sistema posteriormente.

Observação 1: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. As cargas mais antigas venceram em 10/04/2008 (v. Anexo 4).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em **30/09/08**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	08/05/09	220	600
<b>instruções</b>	08/05/09	220	192
<b>julgamentos</b>	06/03/09	157	150



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2

**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

<b>SOMA</b>		<b>597</b>	<b>942</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	30/10/08	30	18
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>121</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>276 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

### **Qtde. média diária de audiências**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

## **II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

### **II-a) Em fase de conhecimento:**

01184200644702004, 01094200644702003, 01214200644702002,  
01404200644702000, 01447200644702005, 00851200744702002,  
01498200644702007, 01250200744702007, 00410200744702000,  
01703200744702005.

#### **a.1 - Processo nº 01184200644702004**

Audiência adiada *sine die* em 05/02/07, à fl. 40, pela MM. Juíza Dra. Fernanda Oliva Cobra Valdívia, concedendo prazo de 60 dias para regularização da representação processual do polo ativo. Como último andamento consta, em 28/06/07, à fl. 74, notificação e ciência de despacho deferindo a suspensão do feito com base no artigo 265 "a" do CPC.

Determinação: Não há.

#### **a.2 - Processo nº 01094200644702003**

Audiência adiada *sine die* em 07/02/07, à fl. 314, pela MM. Juíza Dra. Fernanda Oliva Cobra Valdívia, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 29/10/08, à fl. 393, intimação e citação para audiência de instrução em 29/04/09.

Determinação: Não há.

#### **a.3 - Processo nº 01214200644702002**

Audiência adiada *sine die* em 13/02/07, às fls. 91/92, pela MM. Juíza Dra. Fernanda Oliva Cobra Valdívia, para expedição de carta precatória. Como último andamento consta, em 12/09/08, à fl. 237, notificação de despacho designando o dia 12/02/09 para oitiva das testemunhas arroladas pelo réu.

Determinação: Não há.

#### **a.4 - Processo nº 01404200644702000**

Audiência adiada *sine die* em 26/02/07, à fl. 26, pelo MM. Juiz Dr. Moises dos Santos Heitor, concedendo prazo de 6 meses para a reclamante juntar aos autos alvará judicial, nos termos da lei nº 6858/80. Como último



**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

andamento consta, em 24/03/08, à fl. 65, protocolo de petição.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 01447200644702005**

Audiência adiada *sine die* em 14/03/07, à fl. 250, pelo MM. Juiz Dr. Moises dos Santos Heitor, para requisição de ofício ao IMESC, solicitando o laudo realizado. Como último andamento consta, em 17/10/08, à fl. 383, certidão do oficial de justiça avaliador informando a entrega da intimação para comparecimento à audiência de instrução dia 23/04/09.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 00851200744702002**

Audiência adiada *sine die* em 05/11/07, à fl. 30, pela MM. Juíza Dra. Fernanda Oliva Cobra Valdívia, concedendo prazo de 10 dias para o autor manifestar-se sobre a defesa e documentos. Como último andamento consta, em 31/10/08, à fl. 175, intimação e citação para audiência de instrução em 29/04/09.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 01498200644702007**

Audiência adiada *sine die* em 07/12/07, às fls. 194/195, pela MM. Juíza Dra. Fernanda Oliva Cobra Valdívia, para expedição de carta precatória. Como último andamento consta, em 11/09/08, à fl. 224, despacho do MM. Juiz Claudio Roberto Sá dos Santos: "Diante do requerimento do Juízo Deprecante, retire-se o processo de pauta, devolvendo-se os autos à origem."

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 01250200744702007**

Audiência adiada *sine die* em 16/01/08, às fls. 90/91, pela MM. Juíza Dra. Fernanda Oliva Cobra Valdívia, para realização de perícia de insalubridade e periculosidade. Como último andamento consta, em 16/07/08, à fl. 183, protocolo de petição.

**Determinação: providenciar o andamento do processo.**

**a.9 - Processo nº 00410200744702000**

Audiência adiada *sine die* em 11/02/08, às fls. 102/103, pela MM. Juíza Dra. Fernanda Oliva Cobra Valdívia, para expedição de carta precatória. Como último andamento consta, em 19/09/08, à fl. 169, notificação e ciência de despacho redesignando a audiência para a inquirição deprecada, para o dia 29/10/08, na 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 01703200744702005**

Audiência adiada *sine die* em 09/04/08, às fls. 35/37, pelo MM. Juiz Dr.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

4

**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

Fernando Marques Celli, para expedição de carta precatória. Como último andamento consta, em 25/09/08, à fl. 141, intimação e citação para audiência de julgamento em 04/12/08.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

01379200844702006;	01014200644702000;	01161200844702001;
01494200644702009;	01449200644702004;	00914200744702000;
01857200744702007;	00411200844702006;	01920200644702004;
01496200644702008;	01706200744702009;	01758200744702005;
01533200644702008;	01127200744702006;	00464200644702005.

**III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 123

- Total de processos aguardando redação de sentença: 34

Juíza Patrícia Almeida Ramos: 03

Juíza Fernanda Oliva Cobra Valdívia: 22

Juíza Virgínia Maria de Oliveira Bartholomei: 09

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** A necessidade apresentada no Anexo 1, item 13, nº 5 será encaminhada, para estudo, ao Setor competente.

**IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar a providência mencionada no processo relacionado no item II-a desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos



**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-f)** Aumentar o número diário de audiências de instrução, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-g)** Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

## **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado



**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

## **VI - CONCLUSÕES:**

### **VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em **30/09/2008**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	08/05/09	220	600
<b>instruções</b>	08/05/09	220	192
<b>julgamentos</b>	06/03/09	157	150
<b>SOMA</b>		<b>597</b>	<b>942</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	30/10/08	30	18
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>121</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>276 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

### **VII-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há **34** processos nessa situação.



**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

**VII-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui **11** servidores do quadro e **02** extra-quadro.
- Há **2370** processos em andamento na Vara, sendo **1265** em fase de conhecimento e **1105** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VII-d) Andamento processual:**

- o andamento processual é célere.

**VII-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa a seguinte Norma:
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35.

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2008, eu, \_\_\_\_\_  
CELENIS M. BORGHI DE ARAÚJO, Analista Judiciário, redigi a presente ata,  
baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe  
que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional**

Adriana Figueiredo Geara de Sá  
Analista Judiciário (Secretaria)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo  
Analista Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira  
Assistente de Gabinete



**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 7ª</b>	<b>MUNICÍPIO: Santos</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 30/10/2008</b> <b>DATA PREENCHIMENTO:</b> <b>23/10/2008</b>
-----------------	--------------------------	---

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>Fernanda Oliva Cobra Valdívia</b>		Desde	<b>11/09/2006</b>
Está afastado?	<b>Sim</b> (convocação do E. TRT 2ª Região)	Se sim, por Qual período?	<b>Desde 30/09/2008</b>	
Reside na sede da Vara?	Sim			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>Virginia Maria de Oliveira Bartholomei</b>		Desde	<b>30/09/2008</b>
<b>JUIZ AUXILIAR</b>			Desde	
<b>Diretor</b>	<b>Roberto Carlos da Silva</b>		Desde	<b>11/09/2006</b>
Cargo*	<b>Analista Judiciário</b>	Formação acadêmica	Bacharel em Ciências Jurídicas	
Está afastado?	Não	Se sim, por Qual período?		
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Cinthia Fernandes Costa do Nascimento</b>		Desde	<b>06/02/2007</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Bacharel em Ciências Jurídicas	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Leo Pórpora</b>		Desde	<b>06/02/2007</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Bacharel em Ciências Jurídicas	
Está afastado?	Não	Se sim, por Qual período?		





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

9

**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

	<p><b>Pesquisa doutrinária e jurisprudencial, proposição de solução de decisões.</b></p>
--	--



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

10

**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

11

**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

Luciano Anizio Eugênio	Analista Judiciário	11/09/2006	
Roberta Valle de Almeida Tedeschi	Analista Judiciário	11/09/2006	
Melissa da Silva Santos	Analista Judiciário	11/09/2006	
Prescila Guerra Figueiredo	Analista Judiciário	23/05/2008	
José Antonio Braga de Andrade	Técnico Judiciário	11/09/2006	Férias – de 06/10/2008 a 04/11/2008
Rodrigo Martins Ribeiro	Técnico Judiciário	11/09/2006	
<b>Mileide Bruma dos Santos</b>	Técnico Judiciário	11/09/2006	
<b>Marco Antonio Moreira</b>	Técnico Judiciário	11/09/2006	Férias – de 01/10/2008 a 30/10/2008
<b>Sandra Regina Takahashi</b>	Estagiária	10/03/2008	
<b>Vanessa do Amparo Cid Peres</b>	Estagiária	14/07/2008	

**TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO** (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11

**TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO** (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 2

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	03/04/2009	162
Iniciais	ZERO	
Instruções	27/04/2009	184
Julgamentos	02/02/2009	100
<b>Soma</b>		<b>446</b>
Unas (rito sumaríssimo)	07/11/2008	15
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9		10h00min	10min
Iniciais							
Instruções	1	1	1	1	1	11h30min	
Julgamentos	3	3	3	3	3	17h00min	10min
Sumaríssimo					9	10h00min	10min
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

## 4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

Sentenças de Liquidação	5
Embargos à Execução	7
Embargos de Terceiro	ZERO
Exceção de Pré-Executividade	ZERO
OBSERVAÇÃO	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
	NÃO HÁ	

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
	NÃO HÁ	

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Fernanda Oliva Cobra Valdívia	03/07/2008	9	01594200644702005 00154200844702002 01229200744702001 00277200844702003 01409200644702002 02301200644702007 01623200744702000 01002200644702005 00107200844702009
Virginia Maria de Oliveira Bartholomei	20/10/2008	2	00067200844702005 01619200644702000



**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

--	--	--	--

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Flávio Ferreira de Mello	Engenheiro	R\$800,00
José Carlos de Miranda e Filho	Economista	R\$800,00
Gérson de Pinho Vianna	Médico	R\$800,00
Antonio de Pádua Rodrigues de Carvalho	Médico	R\$800,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1815	1388
Cartas Precatórias	275	254
<b>SOMA</b>	<b>2090</b>	<b>1642</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	7	
Média de petições recebidas por dia útil	40	

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	1265
Em fase de execução	1105
<b>TOTAL</b>	<b>2370</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	
<b>Petições a serem juntadas aos autos e despachadas</b>	ZERO	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	ZERO	
Processos pendentes de notificação	ZERO	
Processos pendentes de expedição de ofício	ZERO	
Processos aguardando homologação de cálculos	ZERO	
Processos pendentes de expedição de mandado	ZERO	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	ZERO	
Processos pendentes de expedição de alvará	ZERO	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	ZERO	
Processos aguardando decisão de EE / ET	ZERO	
Processos a serem remetidos ao TRT	ZERO	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	ZERO	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	ZERO	



**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Último vencimento realizado em 10/10/2008. O método é o de verificação física dos processos.

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	As ações que devam sofrer tramitação preferencial são incluídas em pauta próxima à distribuição. O cumprimento para os atos posteriores não requer procedimento extraordinário, em virtude da ausência de serviço em atraso.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Não.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Em vários termos, como nas decisões de homologação de acordo e nas sentenças de liquidação, as partes são alertadas de forma expressa sobre a possibilidade de retirar documentos logo após o trânsito em julgado do título executivo liquidado. As carteira de trabalho são entregues ao autor ou seu advogado logo após o registro pelo réu ou pela Secretaria da Vara. Nunca ocorreu caso de CTPS não retirada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

15

**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

07	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u></b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u></b> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u></b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u></b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u></b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b><u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u></b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u></b>
R.	Não. A Vara responde às solicitações de guia de depósito apenas encaminhando o valor atualizado do débito, sendo que a guia pode ser impressa pela rede na página informatizada (internet) da Caixa Econômica Federal ou ainda solicitar a guia diretamente nos postos destes bancos localizados no Fórum Trabalhista de Santos.
13	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u></b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.



**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"</b> (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? ( arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

17

**Ata nº 154** - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/Santos, em 30/10/2008)

<b>01</b>	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são cobradas quinzenalmente por publicação no DO (advogados) e mensagem por correio eletrônico (peritos). A última cobrança foi efetuada em 14/10/2008
<b>02</b>	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Não.
<b>03</b>	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não há processos anteriores à informatização, uma vez que a Vara foi criada em 2006.
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em bom estado.
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Instalação de um ponto de lógica na Secretaria da Vara, a fim de que um computador possa ser ligado à rede.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	A Vara utiliza a Caixa Econômica Federal como banco depositário.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**

**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**